

ATA N.º 3/2019

(Contém 12 páginas)

----- Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 07 de fevereiro de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.358.064,84 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, sessenta e quatro euros, e oitenta e quatro cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 481.049,19 (quatrocentos e oitenta e um mil, quarenta e nove euros, e dezanove cêntimos). -----

III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que na próxima 4.ª feira, dia 13 de fevereiro, se encontrará em viagem externa. -----

----- Deu conhecimento da informação prestada no âmbito do pedido nacional efetuado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro efetuado em 2018, no Concelho de Miranda do Douro. -----

----- Também deu conhecimento do relatório jurídico concernente ao incumprimento, por parte deste Grupo Desportivo de Sendim, do protocolo celebrado entre este Município e aquele Grupo Desportivo. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou se o campo de futebol onde treina e joga o Grupo Desportivo Mirandês ainda é propriedade do Município ou do Grupo Desportivo. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, o campo de futebol é propriedade deste Município, foi apenas cedido ao Grupo Desportivo Mirandês para a prática desportiva. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Associação de la Lhéngua i Cultura Mirandesa;
2. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil – Barrocal do Douro;
3. Pedido de apoio financeiro e logístico por parte da Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança;
4. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar;
5. Exercício de direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro – Requerente: Carlos Manuel Coelho Garcia;
6. Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 1;
7. Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 7;
8. Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 6;
9. Plano de Saneamento Financeiro – Programa de Apoio à Economia Local – Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro - 2018;
10. 2.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 2.ª alteração ao orçamento da despesa, a 2.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 2.ª alteração ao plano plurianual de investimento;

11. 3.^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 3.^a alteração ao orçamento da despesa, a 3.^a alteração ao plano de atividades municipais;
12. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à entrada do pedido de licenciamento de obras de edificação da primeira fase do complexo monástico trapista feminino de Santa Maria, Mãe da Igreja;
13. Dever de conservação - Construção em ruína - Herdeiros de Cesar Augusto da Silva - Rua da Costanilha, n.º 21, freguesia de Miranda do Douro;
14. Dever de conservação - Construção em ruína - Rogério Teixeira Ferreira Proença - Rua da Costanilha, n.º 23 - Freguesia de Miranda do Douro;
15. Proc.º n.º 44/2018 - Legalização de uma construção destinada a arrumos/garagem - Luz do Céu Afonso Marques - Palaçoulo;
16. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro - Alteração do caderno de encargos e programa do procedimento;
17. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte - Auto de medição n.º 12 de trabalhos normais;
18. Conclusão da beneficiação do loteamento António Manuel da Veiga Granjo, licenciamento com alvará de loteamento n.º 3/2001 - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
19. Construção da ETAR de Sendim - Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais;
20. Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim - Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais;

Deliberações

- 1. **“Protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Associação de la Lhéngua i Cultura Mirandesa.”** -----
- Foi apresentado o protocolo supracitado a fim de ser apreciado e aprovado por parte deste órgão autárquico. -----
- O Vereador António Rodrigues perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se esta associação representa todas as associações e instituições deste Concelho. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, gostaria que fosse uma associação que englobasse todas as associações relacionadas com o Mirandês. ----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Associação de la Lhéngua i Cultura Mirandesa, visando a proteção, desenvolvimento e divulgação da Língua e Cultura Mirandesas. -----

----- Mais deliberou, subsidiar anualmente a ALCM com a verba de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros), a transferir para aquela associação até ao dia 31 de janeiro de cada ano, sendo esta verba transferida, no ano em curso, após a assinatura do respetivo protocolo na condição desta associação informar a Câmara Municipal, semestralmente, a respeito das atividades desenvolvidas no âmbito da mesma. ----

----- **2. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil – Barrocal do Douro.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação a respeito deste assunto a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Centro de Acolhimento Juvenil, sitas no Barrocal do Douro, à Associação Cultural e Desportiva de Atenor, a fim de instalar os grupos de animação que participarão no evento denominado “Ronda das Adegas”, a realizar no período compreendido entre os dias 6 e 14 de junho de 2019, a título gracioso, por considerar que o evento mencionado é de interesse para este município. -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro e logístico por parte da Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança.”** -----

----- A respeito deste assunto prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se manifestar a respeito do mesmo. ---

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro e logístico solicitado pela Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança, no âmbito da 2.ª volta ao nordeste em bicicleta - etapa1, a realizar no dia 26 de abril de 2019, que será do valor de € 2.000,00 (dois mil euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 4. **“Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 - Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi presente a relação dos auxílios económicos a fim deste órgão se pronunciar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- 5. **“Exercício de direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro - Requerente: Carlos Manuel Coelho Garcia.”** -----

----- A respeito do assunto supracitado prestou informação a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, passando a transcrever o teor da mesma para a presente ata. -----

----- “O requerente Carlos Manuel Coelho Garcia, devidamente identificado no processo administrativo, na qualidade de dono e legítimo possuidor, vem requerer que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na alienação de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo 395 e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob a descrição nº 1593, sito na Rua Abade de Baçal, nº 19-21 (conforme consta da caderneta predial e da descrição predial), em Miranda do Douro com a descrição, área e confrontações que constam das certidões que anexa. -----

----- Verificando-se desconformidade entre as Certidões apresentadas, relativamente à descrição do prédio, foi consultada a DAGU, tendo esta divisão informado que, relativamente a este imóvel a Câmara Municipal emitiu Alvará de construção (1990), que licenciou as obras realizadas e, conseqüentemente, a respetiva licença de utilização em 1997, contudo, o requerente não havia procedido ao seu levantamento, o que fez agora. -----

----- O agente imobiliário foi informado pela aqui signatária de que, o titular do prédio, deveria requerer o averbamento das alterações efetuadas, no sentido de



fazer constar da descrição do prédio a sua atual e efetiva descrição e composição, e que, só após a entrega da respetiva certidão o Município se pronunciaria sobre o direito de preferência. Contudo, o Agente imobiliário, veio informar que consultou a respetiva Conservatória do Registo Predial e que estes serviços o terão informado de que no ato da Escritura procederiam aos necessários averbamentos. Face a tal posição da respetiva Conservatória, prossegue o pedido com os documentos e informações que o integram. -----

----- Assim, em relação ao requerido informa a Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues do seguinte: -----

----- Pretende o requerente, na invocada qualidade, alienar o prédio urbano acima identificado e nas respetivas certidões matricial e predial, pelo valor total de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), pelo que requer que a autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência que lhe assiste. -----

----- Em relação ao direito de preferência da Administração nas alienações de terrenos ou edifícios previstos na Lei, regula o D/L respetivo, estabelecendo o seguinte: “Os notários não poderão celebrar escritura de transmissão a título oneroso de imóveis sujeitos a direito de preferência, sem a prova de haverem sido cumpridas as formalidades estabelecidas para a manifestação de vontade sobre o exercício daquele direito“. -----

----- Mais se informa que, nos termos das disposições aplicáveis do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões, a Direção Geral dos impostos disponibiliza, à Câmara Municipal da área da situação do imóvel a informação relativa às escrituras e aos documentos particulares autenticados efetuados no mês anterior, com vista a permitir o exercício do direito de preferência das autarquias. -----

----- O imóvel em apreço situa-se dentro da Zona histórica da cidade de Miranda do Douro. -----

----- Assim, deverá a Câmara Municipal de Miranda do Douro pronunciar-se sobre se pretende ou não exercer o direito de preferência, nos termos, preço e condições constantes do requerimento formulado. -----

----- Caso não haja por parte da Câmara Municipal interesse na aquisição, e, conseqüentemente, do não exercício do direito de preferência, sugere-se a

adoção de deliberação no sentido expresso de que a Câmara Municipal/Município de Miranda do Douro, não pretende exercer o direito de preferência sobre o identificado imóvel.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel inscrito na matriz urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo n.º 395, sito na Rua Abade de Baçal, n.ºs 19-21, em Miranda do Douro, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 1593. -----

----- **6. “Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 1.” -----**

----- Foi apresentado o programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro, apresentado pela Técnica Superior Jurista, Fátima Silva Rodrigues. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro, nomeadamente a loja n.º 1. --

----- Mais deliberou, fixar o valor base de licitação em 50% do valor da renda atual, e os lances em € 20,00 (vinte euros). -----

----- **7. “Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 4.” -----**

----- Foi apresentado o programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro, apresentado pela Técnica Superior Jurista, Fátima Silva Rodrigues. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro, nomeadamente a loja n.º 4. --

----- Mais deliberou, fixar o valor base de licitação em 50% do valor da renda atual, e os lances em € 20,00 (vinte euros). -----

----- **8. “Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 6.” -----**

----- Foi apresentado o programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro, apresentado pela Técnica Superior Jurista, Fátima Silva Rodrigues. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro, nomeadamente a loja n.º 6. --

----- Mais deliberou, fixar o valor base de licitação em 50% do valor da renda atual, e os lances em € 20,00 (vinte euros). -----

----- **9. “Plano de Saneamento Financeiro – Programa de Apoio à Economia Local – Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro – 2018.”** -----

----- Foi apresentado o relatório acima indicado a fim dos membros deste órgão autárquico tomarem conhecimento do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor do relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro respeitante a 2018 no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação do Órgão Deliberativo.

----- **10. “2.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 2.ª alteração ao orçamento da despesa, a 2.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 2.ª alteração ao plano plurianual de investimento.”** -----

----- Foi presente a modificação ao orçamento supra indicada a fim de dar conhecimento do seu teor aos membros deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 2.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 2.ª alteração ao orçamento da despesa, a 2.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 2.ª alteração ao plano plurianual de investimento, que importa em € 226.500,00 (duzentos e vinte seis mil, e quinhentos euros). -----

----- **11. “3.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 3.ª alteração ao orçamento da despesa, a 3.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- Foi presente a modificação ao orçamento supramencionada a fim de dar conhecimento do seu conteúdo aos membros deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 3.^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 3.^a alteração ao orçamento da despesa, a 3.^a alteração ao plano de atividades municipais, no valor de € 63.000,00 (sessenta e três mil euros). -----

----- **12. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à entrada do pedido de licenciamento de obras de edificação da primeira fase do complexo monástico trapista feminino de Santa Maria, Mãe da Igreja.”** -----

----- Os representantes do Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe da Igreja, apresentaram requerimento solicitando a isenção do pagamento da taxa respeitante à entrada do pedido acima identificado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa referente à entrada do pedido de licenciamento de obras de edificação da primeira fase do complexo monástico trapista feminino de Santa Maria, Mãe da Igreja, conforme previsto no protocolo celebrado entre este município e aquela entidade, sendo o valor da taxa aplicável de € 55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte e sete cêntimos). -----

----- **13. “Dever de conservação - Construção em ruína - Herdeiros de Cesar Augusto da Silva - Rua da Costanilha, n.º 21, freguesia de Miranda do Douro.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar vistoriar o imóvel, bem como, notificar o proprietário nesse sentido, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.

----- Mais deliberou, nomear os seguintes elementos para efetuarem a respetiva vistoria: Eng.º Amílcar Machado, Arqt.º Fernando Silva, o Fiscal Municipal Álvaro Ferreira. -----

----- 14. **“Dever de conservação - Construção em ruína - Rogério Teixeira Ferreira Proença - Rua da Costanilha, n.º 23 - Freguesia de Miranda do Douro.”** -----

----- A respeito do assunto acima referido prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar vistoriar o imóvel, bem como, notificar o proprietário nesse sentido tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.

----- Mais deliberou, nomear os seguintes elementos para efetuarem a respetiva vistoria: Eng.º Amílcar Machado, Arqt.º Fernando Silva, o Fiscal Municipal Álvaro Ferreira. -----

----- 15. **“Proc.º n.º 44/2018 - Legalização de uma construção destinada a arrumos/garagem - Luz do Céu Afonso Marques - Palaçoulo.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se fez referência e reconhece que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.

----- 16. **“Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro - Alteração do caderno de encargos e programa do procedimento.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou informação a respeito deste assunto, a fim deste órgão autárquico se manifestar a respeito do mesmo. --

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da alteração do caderno de encargos e do programa do procedimento, respeitantes à empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- 17. **“Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 12 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido para ser ratificada a aprovação do mesmo por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 12 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima mencionada, adjudicada ao consórcio, Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.^a, e Ovava Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 77.728,50 (setenta e sete mil, setecentos e vinte e oito euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- 18. **“Conclusão da beneficiação do loteamento António Manuel da Veiga Granjo, licenciamento com alvará de loteamento n.º 3/2001 – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido para ser ratificada a aprovação do mesmo por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, cujo valor é de € 5.165,00 (cinco mil, cento e sessenta e cinco euros). -----

----- 19. **“Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido para ser ratificada a aprovação do mesmo por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Ambiágua – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., sendo o seu valor € 36.296,50 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- 20. **“Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido para ser ratificada a aprovação do mesmo por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 13 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima referida, adjudicada ao consórcio, INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, José António Patrão, Ld.ª, do valor de € 22.613,43 (vinte e dois mil, seiscentos e treze euros, e quarenta e três cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 12:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

